



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Acompanhamento Econômico
Coordenação de Produtos Industriais

Parecer n.º 295/CONDU/COGPI/SEAE/MF

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2000

Referência: Ofício SDE/GAB nº 5679/00, de 31 de outubro de 2000.

Assunto: ATO DE CONCENTRAÇÃO nº 08012.005676/00-01.

Requerentes: Laboratórios Biosintética Ltda. e Glicolabor Indústria Farmacêutica Ltda..

Operação: Reestruturação acionária, onde a empresa Biosintética adquiriu o restante das quotas do capital social da Glicolabor, sem mudança do controle acionário.

Recomendação: Aprovação sem restrições.

Versão: Pública.

A Secretaria de Direito Econômico, do Ministério da Justiça solicita à SEAE, nos termos do art. 54 da Lei nº 8.884/94, parecer técnico referente ao ato de concentração entre as empresas LABORATÓRIOS BIOSINTÉTICA LTDA. e GLICOLABOR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA..

O presente parecer técnico destina-se à instrução de processo constituído na forma a Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, em curso perante o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência – SBDC.

Não encerra, por isto, conteúdo decisório ou vinculante, mas apenas auxiliar ao julgamento, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, dos atos e condutas de que trata a Lei.

A divulgação de seu teor atende ao propósito de conferir publicidade aos conceitos e critérios observados em procedimentos da espécie pela Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE, em benefício da transparência e uniformidade de condutas.

I – Das Requerentes

I.1 – Laboratórios Biosintética Ltda.

Os Laboratórios Biosintética Ltda., doravante "Biosintética", é a principal empresa do grupo Biosintética, que conta ainda com a Glicolabor, e duas empresas pequenas, a Farmak Empreendimentos Imobiliários Ltda. e Sydeco Tecnologia em Sistemas Ltda. A empresa Biosintética atua somente no setor farmacêutico, na fabricação e comercialização de produtos farmacêuticos. O faturamento do grupo, em 1999, foi de R\$ 134 milhões e da Biosintética, em torno de R\$ 96 milhões.

I.2 - Glicolabor Indústria Farmacêutica Ltda.

A Glicolabor Indústria Farmacêutica Ltda., é empresa brasileira, com capital social integralizado, pertencente a empresa Biosintética, que por sua vez faz parte do grupo Biosintética. Atua na indústria farmacêutica e de produtos de higiene. Obteve um faturamento, no último exercício, de R\$ 12,3 milhões.

Tabela I - Composição do Capital Social da Glicolabor

<i>ACIONISTAS</i>	<i>Antes da operação</i>	<i>Após a operação</i>
Laboratórios Biosintética	93,0%	100,000%
Sr. Saulo Aparecido Ignácio	7,0%	-
<i>TOTAL</i>	<i>100,000%</i>	<i>100,000%</i>

Fonte: Requerentes

II – Da Operação

Trata-se de aquisição pela Biosintética, de 112.903 quotas do capital social da Glicolabor, através de contrato de compra e venda, incorporando-a. O montante da operação atingiu o valor de R\$ 194 mil. Vale ressaltar que a Biosintética já detinha 93% das quotas do capital social da Glicolabor, e apenas adquiriu os 7% restantes do sócio Saulo Aparecido Ignácio.

Além do exposto acima, observa-se que a operação não deveria ter sido submetida ao Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência, uma vez que não se enquadra no § 3º do artigo 54 da Lei 8.884/94.

Desta forma, conclui-se não haver necessidade do prosseguimento da análise.

III – Recomendação

Como o presente ato causou apenas uma reestruturação acionária, sem alteração do controlador direto, conclui-se do ponto de vista estritamente econômico, pela sua aprovação, sem restrições.

À apreciação superior.

LÍVIA B.BATISTA
Técnica

THOMPSON DA GAMA MORET SANTOS
Coordenador da CONDU

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT
Coordenadora Geral

De acordo.

PAULO GUILHERME CORRÊA
Secretário Adjunto

CLÁUDIO MONTEIRO CONSIDERA
Secretário de Acompanhamento Econômico